

Circular E/CTO nº 3/2026

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2026

Assuntos: Limpeza periódica dos reservatórios de água / Manutenções preventiva e corretiva periódicas em aparelhos de ar-condicionado / Cuidados para com os equipamentos de prevenção e combate a incêndios

Senhor(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Senhor(a) Gerente de Operações,
Senhor(a) Diretor(a),

As ações voltadas à conservação e manutenção da Rede Física das Unidades Escolares, composta pelos aparelhos essenciais para o acolhimento, a segurança e o bem-estar de alunos, professores e funcionários, são de fundamental importância. Essas ações demandam não apenas uma vigilância constante por parte da direção, mas também a execução periódica de atividades de manutenção, que devem ser previstas no planejamento anual e realizadas com recursos do sistema descentralizado de pagamento.

É imprescindível que a qualidade da água, a climatização dos ambientes de aprendizagem e correta disposição, manutenção e manejo de equipamentos de prevenção e combate a incêndios recebam a devida atenção. Para tanto, é necessário que as orientações a seguir sejam rigorosamente seguidas e implementadas, a fim de garantir o pleno funcionamento e a segurança de nossa infraestrutura.

1 - Limpeza periódica dos reservatórios de água

É dever intrínseco salvaguardar a saúde e a integridade física de todo o corpo docente e discente, para tal, uma série de medidas preventivas e protetivas são adotadas.

Em relação ao monitoramento da água utilizada, é indispensável a limpeza dos reservatórios a cada 6 (seis) meses, sendo obrigatório o exame através de laudo de potabilidade. O resultado da análise realizada deverá ser publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e deverão ser providenciadas cópias afixadas em local visível em cada estabelecimento, para consulta, conforme determina a Lei Ordinária nº 3527/2003 (ANEXO I). Seguem cuidados internos que podem ser tomados para evitar contaminação:

- a) Manter os reservatórios sempre tampados e vedados para evitar entrada de animais, insetos ou detritos;
- b) Realizar inspeções visuais mensais para verificar vazamentos, rachaduras ou infiltrações nas paredes dos reservatórios;
- c) Garantir que as áreas adjacentes aos reservatórios estejam limpas, secas e livres de materiais que possam contaminar a água;
- d) Evitar o armazenamento de produtos químicos ou de limpeza próximos aos pontos de reserva;
- e) Capacitar os funcionários responsáveis pela limpeza sobre os procedimentos adequados para manipulação da água potável.

2 - Manutenções preventiva e corretiva periódicas em aparelhos de ar-condicionado

Os aparelhos de ar-condicionado necessitam de manutenção periódica para garantir sua eficiência, prolongar sua vida útil e assegurar o conforto e a saúde no ambiente escolar.

A manutenção preventiva deve ser realizada semestralmente. A direção de cada unidade escolar tem a responsabilidade de planejar, executar e manter registro dessas ações, que devem ser apresentados às E/CRE/GOP, sempre que solicitado.

É de extrema importância que a Gerência de Operações acompanhe de forma sistemática a realização dessas manutenções, garantindo que o processo seja cumprido adequadamente.

Cumpre informar que a manutenção preventiva é a atividade a ser executada antes da ocorrência de falha ou de desempenho insuficiente dos componentes do equipamento e se destina a promover a continuidade do seu funcionamento. A manutenção corretiva é a atividade destinada a eliminar defeitos decorrentes de uso do equipamento, recolocando-o em perfeitas condições, compreendendo inclusive as eventuais e/ou necessárias substituições de peças e componentes, seguidos de ajustes, correções e testes de acordo com as normas vigentes.

Seguem ações para a limpeza básica dos aparelhos de ar-condicionado, que podem ser solicitadas pela Direção à sua equipe de limpeza escolar, sem necessidade de contratação de serviço técnico especializado:

- a) Limpeza externa das grades e filtros com pano úmido e água corrente;
- b) Remoção de poeira e sujeira visível das superfícies externas dos equipamentos;
- c) Verificação visual de vazamentos ou obstruções nas saídas de ar.

3 - Cuidados com os equipamentos de prevenção e combate a incêndios

Entre as ações de segurança contra incêndios, constam: verificar periodicamente a validade dos extintores, manter as saídas de escape identificadas e livres de obstáculos (desobstruídas), checar se os equipamentos de segurança contra incêndio estão funcionando e com a manutenção em dia, não sendo permitida, em hipótese alguma, a retirada de extintores, mangueiras, esguichos, registros ou quaisquer outros itens do sistema de combate a incêndio para recarga/manutenção fora da unidade sem a reposição imediata, no mesmo ato, por equipamento reserva equivalente (mesmo tipo/capacidade e em igual quantidade), de modo que a escola não permaneça desguarnecida, ainda que parcialmente; nessa condição, a equipe gestora não deverá autorizar a retirada nem atestar a execução do serviço enquanto não houver a devida substituição provisória.

Como contribuição, seguem orientações acerca dos principais equipamentos de prevenção/combate a incêndios no ANEXO II, bem como as Notas Técnicas pertinentes: ANEXO III – Extintores, ANEXO IV – Mangueiras de Incêndio e ANEXO V – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA).

JEANINE TANTOS DE CARVALHO
Coordenadora de Rede Física
E/CTO/CRF

RODRIGO JOSÉ ABREU DOS SANTOS
Coordenador Técnico de Operações
E/CTO